DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 20 de Março de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.
ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 431/2017

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DISPÕE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a lei orgânica municipal, faz saber que A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 20 de Março de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.

ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Artigo 1° - Fica alterada a Lei n° 388, de 02 de dezembro de 2013 - PPA – Plano Plurianual, para o exercícios de 2014-2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2° - Fica alterada a Lei n° 416, de 01 de setembro de 2016 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3° - Fica igualmente alterada a Lei n° 425, de 28 de novembro de 2016 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 20 de Março de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.
ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Artigo 4° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2017 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5° - O crédito de que trata o artigo 4°, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1060	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
TOTAL..... R$			50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 20 de Março de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.
ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

4.01 10 301 3014 2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO A SAÚDE BÁSICA MANTER O PROGRAMA NACIONAL QUALIFAR-SUS	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	15.000,00
TOTAL..... R$		30.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 100% (cem por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Manaíra(PB), 20 de março de 2017.

Manoel Bezerra Rabelo

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 20 de Março de 2017 – Tiragem 100 /Exemplares.
ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito Constitucional

MENSAGEM Nº /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

O Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência e dignos Pares, Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial que visa a adequação do orçamento corrente a cobertura de ações não disponíveis no orçamento vigente.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis.

Manaíra, 13 de março de 2017.

Manoel Bezerra Rabelo
Prefeito Constitucional

Sr.
João Pereira da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de Manaíra - PB